

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1375/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de REDENÇÃO - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2109 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1368/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de HIDROLÂNDIA - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2100 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1372/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de INDEPENDÊNCIA - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2108 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1370/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de URUBURETAMA - CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2102 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1369/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de QUIXERAMOBIM - CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2101 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.